

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Protocolo de Recebimento de Documentação

Pregão Presencial nº001/2010

Data de Emissão: 05/01/2010

Objeto Resumido: **Aquisição de Material Hospitalar.**

Data Final para entrega dos envelopes: **05/01/2010 as 08:00 horas.**

Data de Abertura dos envelopes: **15/01/2010 as 08:00 horas.**

Recebi nesta data o Edital, os Anexos, a Minuta do Contrato, e a Proposta de Preços da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: _____

CNPJ: _____ / _____ - _____ nome completo do responsável a empresa

Rua: _____

RG ou CPF do Responsável

Cidade: _____ UF: _____

_____/_____/_____
data da retirada :
hora

CEP: _____ - _____ - _____

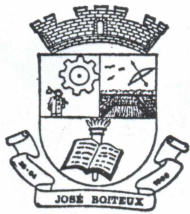
Fone: (____) _____ - _____

assinatura do responsável

E-mail: _____

ATENÇÃO

**Este Protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. De Licitações via fax.
Número: (47) 3352-7111, ramal 209, antes da abertura da licitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 001/2010

Pregão Para Registro de Preços

Pregão Presencial N° 001/2010

TÍTULO: Relativo ao Registro de Preços para a aquisição de diversos tipos de material Hospitalar para a distribuição nas unidades sanitárias do Fundo Municipal de Saúde e no Hospital e Maternidade José Vicentin. A relação completa dos itens encontra-se no Anexo I do presente edital.

Tipo de licitação: **Menor Preço**

Forma de Julgamento: **Por Item**

Regência: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar

Data e horário de entrega dos envelopes: 05/01/2010 até 15/01/2010 às 08:00 hrs.

Data e horário de abertura dos envelopes: 15/01/2010 08:00 hrs.

Local: Prefeitura Municipal de José Boiteux.

O município de **JOSÉ BOITEUX** – Estado de Santa Catarina, torna público que no dia 15 de janeiro de 2010 será aberta a licitação em epígrafe na sede do prédio da Prefeitura localizada à Rua 16 de junho, 13, sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal sob o nº 0002/2008 a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

01. DO OBJETO:

1.1 - Relativo ao Registro de Preços para a aquisição de diversos tipos de material Hospitalar para a distribuição nas unidades sanitárias do Fundo Municipal de Saúde e no Hospital e Maternidade José Vicentin. A relação completa dos itens encontra-se no Anexo I do presente edital.

1.2 – As quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3 – Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

02. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO :

02.01 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

02.02 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

02.03 Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

02.04 Não poderá participar empresa em processo de falência ou concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

02.05 É obrigatório a presença dos representantes credenciados à audiência de abertura do Pregão, sob pena de não aceitação dos seus envelopes.

02.06 É obrigatório a empresa estar devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal até 24 hrs antes do início da seção (**Protocolo de Recebimento da Documentação preenchido completo**).

02.07 Se for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), e queiram usufruir o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006 deverão apresentar obrigatoriamente: Comprovante de optante no Simples Nacional.

02.08 O credenciamento, a proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelopes fechados conforme os itens 03.06, 04.01 e 06.01, até o horário designado para a realização do certame.

03. CREDENCIAMENTO :

03.01 A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

03.02 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais.

03.03 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, neste Pregão, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de JOSÉ BOITEUX, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

03.04 Neste momento, deve ser apresentado declaração do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (anexo II).

03.05 Comprovante de Optante Simples Nacional. (Conforme Item 02.07 do Edital).

03.06 As exigências do para o **CREDENCIAMENTO** será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

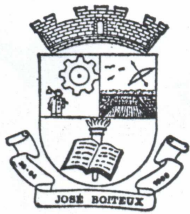
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSÉ BOITEUX

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

ENVELOPE Nº. 01 - "CREDENCIAMENTO"

EMPRESA PROPONENTE: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

04. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

04.01 A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSÉ BOITEUX

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

ENVELOPE Nº. 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

EMPRESA PROPONENTE: _____

04.02 As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas em papel timbrado, em Língua Portuguesa, com páginas rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo a Prefeitura Municipal de José Boiteux ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

05. ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS :

05.01 No local, dia e hora definidos no subitem 2.1 deste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá o que se segue :

- a) Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;
- b) Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;
- c) Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço unitário do item;
- d) Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- e) Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;
- f) Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

05.02 Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

05.03 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;

05.04 Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

05.05 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

05.06 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

05.07 Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

05.08 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e seus anexos.

05.09 No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e /ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

05.10 A proposta deverá conter, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

05.11 As empresas interessadas poderão solicitar os arquivos para formular as propostas no programa auto cotação betha, através do fone (47) 3352-7111 ou e-mail licitador@pmjb.sc.gov.br, para maior agilidade e rapidez no dia da seção.

06. HABILITAÇÃO :

06.01 Os envelopes de HABILITAÇÃO, deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSÉ BOITEUX

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

ENVELOPE Nº. 03 - "HABILITAÇÃO"

EMPRESA PROPONENTE: _____

O envelope deverá conter a seguinte documentação:

a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade de acordo com o modelo constante no Anexo III.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura da licitação.

c) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura da licitação.

d) Certidão de Quitação de Tributos Federais.

e) Certidão Negativa de Débito, sede da licitante, no caso de empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, ou outra equivalente, na forma da lei para os outros Estados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

- g) Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal, sede da licitante.
- e) Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (conforme modelo do Anexo V).

07. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO :

- 07.01 Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do PREGÃO;
- 07.02 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;
- 07.03 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

08. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO:

- 08.01 A entrega do material licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pela secretaria requisitante, na cidade de José Boiteux/SC, nos horários das 08 às 12h, diariamente, devendo ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.
- 08.02 Os Pedidos devem ser entregues rigorosamente conforme ordem de compra sem restrições para a Quantidade mínima.

09. FONTE DE RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

- 09.01 Fonte de Recursos para pagamento:
 - Recurso: 0.1.0200 – Receitas Impostos e Transf. De Impostos-Saúde;**
 - Recurso: 0.1.6409 – Atenção Básica – Incent. Ated. População Indígena.**
 - Recurso: 0.1.6408 – Atenção Básica – PAB Fixo;**
 - Recurso: 0.1.0200 – Receitas Impostos e Transf. De Impostos-Saúde;**
 - Recurso: 0.1.7100 – Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde.**
- 09.02 O pagamento deverá ser efetuado 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de José Boiteux/SC.
- 09.03 Os pagamentos do fornecimento efetivados, ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de José Boiteux/SC.

10. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS :

- 10.01 – Os Preços registrados pro força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, do Fundo Municipal de Saúde do Município de José Boiteux/SC, no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

11. PENALIDADE :



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

11.01 O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

11.02 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

11.03 Multa de 0,5% (cinco décimos) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

11.04 Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

11.05 As multas mencionadas nos itens 10.2, 10.3 e 10.04 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

11.06 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12. RECURSOS :

12.01 Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do PREGÃO, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.02 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.03 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

12.04 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.05 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.06 Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de junho n° 13, Paço Municipal, de 2ª a 6ª feira das 9:00 h às 11:30 h e das 14:00 horas às 17:00 horas.

12.07 O recurso poderá ser interposto via fax, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

12.08 O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.

12.09 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

12.10 A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

12.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS :

13.01 O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

13.02 Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

13.03 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

13.04 A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no PREGÃO e demais normas da Lei n. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2008 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

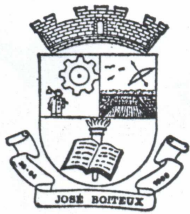
13.05 Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de formalizar a adjudicação do objeto.

13.06 Em caso de não atendimento ao disposto no sub-item acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Fundo Municipal de Saúde do Município de José Boiteux, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

13.07 Ocorrendo a hipótese prevista no sub-ítem anterior assistirá ao Fundo Municipal de Saúde do Município de José Boiteux, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, no ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

13.08 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

13.09 Será inabilitada ou desclassificada a empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital e/ou em seus anexos. Com exceção as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), as quais deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, se for o caso a sessão ficará em suspenso e assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação. A não regularização no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.10 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

13.11 Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Descrição dos Produtos e seus Quantitativos;
- b) Anexo II – Declaração do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação;
- c) Anexo III – Declaração de inidoneidade;
- d) Anexo IV – Carta de Credenciamento;
- e) Anexo V – Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de Proposta;

13.12 Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na Rua 16 de junho, 13, José Boiteux – Santa Catarina, ou ainda pelo fone (47) 3352-7111.

José Boiteux/SC, 05 de janeiro de 2010.

JOSÉ LUIZ LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

Registro de Preços

Pregão Presencial Nº 001/2010

Descrição dos Produtos e seus quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.M.	Valor Unit.	R\$ TOTAL
1	Agulha Descartável 25 X 7,00 - 22G1	3500	UND	R\$ 0,08	R\$ 280,00
2	Agulha P/Raqui Metal 60 X 07	3	UND	R\$ 30,00	R\$ 90,00
3	Atadura Crepom 13F 3,0 MTS X 06Cm	1000	UND	R\$ 0,31	R\$ 310,00
4	Atadura Crepom 13F 3,0 MTS X 08Cm	1000	UND	R\$ 0,41	R\$ 410,00
5	Atadura Crepom 13F 4,5 MTS X 12Cm	1000	UND	R\$ 0,88	R\$ 880,00
6	Clorexidina 2,0% Degermante 1000 ML	30	LT	R\$ 18,76	R\$ 562,80
7	Fita Adesiva Autoclave 19 mm X 30 MTS	60	RL	R\$ 4,41	R\$ 264,60
8	Campo Operatorio 23Cm X 25Cm	6	PCT	R\$ 38,56	R\$ 231,36
9	Pinça Bulldog 6Cm Reta Diefenbach	6	UND	R\$ 55,80	R\$ 334,80
10	Seringa Desct C/Agulha S/Rosca 001 ML	7000	UND	R\$ 0,31	R\$ 2.170,00
11	Seringa Desct C/Agulha S/Rosca 010 ML	5000	UND	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
12	Sonda Nasogastrica Longa Nº10	40	UND	R\$ 0,77	R\$ 30,80
13	Sonda Nasogastrica Curta Nº20	40	UND	R\$ 0,73	R\$ 29,20
14	Sonda Nasogastrica Longa Nº20	40	UND	R\$ 1,15	R\$ 46,00
15	Sonda Nasogastrica Curta Nº22	40	UND	R\$ 1,32	R\$ 52,80
16	Soro Sist Fechado Fisiológico 0,9% 0500 ML	1200	UND	R\$ 4,04	R\$ 4.848,00
17	Pinça Cheron Desc. Não Estéril	60	UND	R\$ 1,28	R\$ 76,80
18	Solução Lugol Forte 5,00% 1000 ML	1	LT	R\$ 59,60	R\$ 59,60
19	Solução Lugol Fraco 2% 1000 ML (Schiller)	1	LT	R\$ 24,76	R\$ 24,76
20	Abaixador de Língua Madeira Pct C/100	24	PCT	R\$ 2,00	R\$ 48,00
21	Lamina de Bisturi Nº11	400	UND	R\$ 0,30	R\$ 120,00
22	Lamina de Bisturi Nº15	400	UND	R\$ 0,30	R\$ 120,00
23	Lamina de Bisturi Nº22	200	UND	R\$ 0,30	R\$ 60,00
24	Dreno de Penrose S/Gaze N/Estéril Nº03	2	DZ	R\$ 9,50	R\$ 19,00
25	Papel Toalha C/1000 FIs Branco 20 X 22,5	60	PCT	R\$ 8,40	R\$ 504,00
26	Vaselina Liquida Comercial 1000 ML	34	LT	R\$ 19,90	R\$ 676,60
27	Cateter Intravenoso Nº20G	480	UND	R\$ 2,17	R\$ 1.041,60
28	Equipo P/Soro Macro Gotas C/Roldana	2240	UND	R\$ 0,76	R\$ 1.702,40
29	Luva Cirúrgica Estéril Nº8,0	200	PAR	R\$ 1,30	R\$ 260,00
30	Agulha Descartável 13 X 4,50 - 26G 1/2	5000	UND	R\$ 0,09	R\$ 450,00
31	Agulha Descartável 20 X 5,50 - 24G3/4"	3500	UND	R\$ 0,11	R\$ 385,00
32	Agulha Descartável 30 X 8,00 - 21G1 1/4"	4500	UND	R\$ 0,06	R\$ 270,00
33	Agulha P/Raqui Metal 70 X 08	3	UND	R\$ 30,00	R\$ 90,00
34	Atadura Crepom 13F 3,0 MTS X 15Cm	1200	UND	R\$ 0,57	R\$ 684,00
35	Atadura Crepom 13F 3,0 MTS X 20Cm	1200	UND	R\$ 0,72	R\$ 864,00
36	Fita Micropore 5,0 Cm X 04,5 MTS	100	RL	R\$ 3,16	R\$ 316,00
37	Fita Micropore 2,5 Cm X 04,5 MTS	100	RL	R\$ 1,99	R\$ 199,00
38	Catgut Cromado -1- C/Ag. 3,0 Cm	96	UND	R\$ 2,67	R\$ 256,32
39	Seringa Desct S/Agulha C/Rosca 005 ML	2000	UND	R\$ 0,22	R\$ 440,00
40	Seringa de Vidro 005 ML	1	UND	R\$ 52,47	R\$ 52,47

Processo Licitatório nº 001/2010 - FMS

Rua 16 de Junho, 13 - 89.145-000 - José Boiteux - SC - CNPJ. 79.372.553/0001-25
Fone: (47) 3352-7111 - E-mail: licitador@pmjb.sc.gov.br - Site : www.pmjb.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA

41	Seringa de Vidro 001 ML Insulina	2	UND	R\$ 50,29	R\$ 100,58
42	Sonda de Foley 3 Vias N° 18	20	UND	R\$ 2,50	R\$ 50,00
43	Sonda de Foley 2 Vias N° 20	20	UND	R\$ 1,52	R\$ 30,40
44	Sonda de Foley 2 Vias N° 22	20	UND	R\$ 1,52	R\$ 30,40
45	Sonda Nasogastrica Curta N° 14	20	UND	R\$ 0,53	R\$ 10,60
46	Sonda Nasogastrica Longa N° 18	20	UND	R\$ 1,01	R\$ 20,20
47	Soro Sist Fechado Fisiológico 0,9% 0250 ML	800	UND	R\$ 3,77	R\$ 3.016,00
48	Soro Sist Fechado Glicosado 5% 0500 ML	1200	UND	R\$ 4,34	R\$ 5.208,00
49	Soro Sist Fechado Ringer C/Lactato 0500 ML	100	UND	R\$ 4,72	R\$ 472,00
50	Pinça Pozzi 24 Cm P/Colo Uterino	1	UND	R\$ 39,96	R\$ 39,96
51	Especulo de Collin Vaginal N° 1 Pequeno	1	UND	R\$ 40,39	R\$ 40,39
52	Especulo de Collin Vaginal N° 2 Médio	1	UND	R\$ 40,39	R\$ 40,39
53	Especulo Vaginal Estéril Lubrificado N° 1 "P"	100	UND	R\$ 1,43	R\$ 143,00
54	Especulo Vaginal Estéril Lubrificado N° 2 "M"	300	UND	R\$ 1,75	R\$ 525,00
55	Especulo Vaginal Estéril Lubrificado N° 3 "G"	200	UND	R\$ 2,07	R\$ 414,00
56	Dreno de Penrose S/Gaze Estéril N° 01	3	UND	R\$ 1,13	R\$ 3,39
57	Benzina Retificada 1000 ML	3	LT	R\$ 13,11	R\$ 39,33
58	Hipoclorito de Sódio 1,0% 1000 ML	30	UND	R\$ 2,57	R\$ 77,10
59	Scalp N° 23	1200	UND	R\$ 0,18	R\$ 216,00
60	Acido Acético 2% 1000 ML	2	LT	R\$ 4,18	R\$ 8,36
61	Mascara Desc Ret Tripla Elástico Cx. C/50	12	CX	R\$ 7,80	R\$ 93,60
62	Cateter Intravenoso N° 18G	300	UND	R\$ 2,16	R\$ 648,00
63	Cateter Intravenoso N° 22G	303	UND	R\$ 2,16	R\$ 654,48
64	Clamp Umbilical Tamanho Único Estéril	60	UND	R\$ 0,50	R\$ 30,00
65	Nylon 2-0 C/Ag 2,0 Cm	144	UND	R\$ 1,25	R\$ 180,00
66	Nylon 5-0 C/Ag 2,0 Cm	144	UND	R\$ 1,25	R\$ 180,00
67	Luva Cirúrgica Estéril N° 6,5	60	PAR	R\$ 1,30	R\$ 78,00
68	Luva Cirúrgica Estéril N° 7,0	120	PAR	R\$ 1,30	R\$ 156,00
69	Luva de Procedimento (3) Grande	140	CX	R\$ 24,00	R\$ 3.360,00
70	Touca Desct C/elástico	2	CX	R\$ 7,80	R\$ 15,60
71	Aguilha Descartável 40 X 12,0 - 18G1/2"	4500	UND	R\$ 0,13	R\$ 585,00
72	Atadura Crepom 13 F 3,0 MTS X 10Cm	1000	UND	R\$ 0,36	R\$ 360,00
73	Atadura Gessada 3,0 MTS X 12 Cm	300	UND	R\$ 2,64	R\$ 792,00
74	Esparadrapo Comum 10,0 Cm X 4,5 MTS	100	RL	R\$ 5,60	R\$ 560,00
75	Filtro P/Incubadora - Pct. C/100 Und	2	UND	R\$ 308,00	R\$ 616,00
76	Catgut Cromado 2-0 C/Ag. 2,0 Cm	144	UND	R\$ 2,67	R\$ 384,48
77	Compressa Gaze 09F 07,5 X 07,5Cm	600	PCT	R\$ 11,88	R\$ 7.128,00
78	Mascara Desc Ret Dupla Elástico C/50 Und	12	CX	R\$ 8,36	R\$ 100,32
79	Pvpi Topico 1000 ML	24	LT	R\$ 16,14	R\$ 387,36
80	Pro-Pé Descartável Branco	240	PAR	R\$ 0,28	R\$ 67,20
81	Seringa Desct S/Aguilha S/Rosca 003 ML	3000	UND	R\$ 0,20	R\$ 600,00
82	Seringa Desct S/Aguilha S/Rosca 020 ML	1000	UND	R\$ 0,50	R\$ 500,00
83	Sonda Endo Pvc C/Balão N° 05,5	24	UND	R\$ 4,90	R\$ 117,60
84	Sonda Endo Pvc C/Balão N° 08,0	24	UND	R\$ 4,90	R\$ 117,60
85	Sonda Endo Pvc C/Balão N° 08,5	24	UND	R\$ 4,90	R\$ 117,60
86	Sonda Endo Pvc C/Balão N° 07,0	24	UND	R\$ 4,90	R\$ 117,60
87	Sonda Endo Pvc C/Balão N° 09,0	24	UND	R\$ 4,90	R\$ 117,60
88	Sonda Nasogastrica Curta N° 10	12	UND	R\$ 0,49	R\$ 5,88
89	Sonda Nasogastrica Curta N° 12	24	UND	R\$ 0,51	R\$ 12,24
90	Sonda Nasogastrica Longa N° 12	24	UND	R\$ 0,80	R\$ 19,20
91	Sonda Nasogastrica Longa N° 16	48	UND	R\$ 0,92	R\$ 44,16

Processo Licitatório nº 001/2010 - FMS

Rua 16 de Junho, 13 - 89.145-000 - José Boiteux - SC - CNPJ. 79.372.553/0001-25
Fone: (47) 3352-7111 - E-mail: licitador@pmjb.sc.gov.br - Site : www.pmjb.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA

92	Sonda Nasogastrica Curta N°18	24	UND	R\$ 0,65	R\$ 15,60
93	Sonda Nasogastrica Longa N°22	24	UND	R\$ 1,32	R\$ 31,68
94	Soro Sist Fechado Glicosado 5% 0250 ML	600	UND	R\$ 4,67	R\$ 2.802,00
95	Soro Sist Fechado Glicofisiologico 5% 0500 ML	1000	UND	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
96	Histerometro de Collin 28 Cm p/ Uso Ginocologico	1	UND	R\$ 40,82	R\$ 40,82
97	Especulo de Collin Vaginal N°3 Grande	1	UND	R\$ 40,39	R\$ 40,39
98	Pinça Cheron 24 Cm	3	UND	R\$ 40,82	R\$ 122,46
99	Tesoura Cirúrgica 15 Cm Fina Reta	3	UND	R\$ 17,06	R\$ 51,18
100	Especulo Vaginal Estéril Lubrificado N°2 "M"	100	UND	R\$ 1,75	R\$ 175,00
101	Álcool hospitalar 70% 1000 ML	200	LT	R\$ 4,60	R\$ 920,00
102	Coletor Perfuro 13 Lts Cap. Util 10,0 Lts	80	UND	R\$ 3,50	R\$ 280,00
103	Dreno de Penrose S/Gaze N/Estéril N°02	3	DZ	R\$ 7,50	R\$ 22,50
104	Dreno de Penrose S/Gaze N/Estéril N°04	2	DZ	R\$ 11,30	R\$ 22,60
105	Gel P/Ecg/Ultra Som 1000 GR	24	FR	R\$ 7,40	R\$ 177,60
106	Gel P/Ecg/Ultra Som 0100 GR	18	FR	R\$ 1,90	R\$ 34,20
107	Scalp N°21	600	UND	R\$ 0,18	R\$ 108,00
108	Scalp N°25	600	UND	R\$ 0,18	R\$ 108,00
109	Scalp N°27	200	UND	R\$ 0,18	R\$ 36,00
110	Lamina p/Microscopia Fosca 26 X 76	10	CX	R\$ 3,76	R\$ 37,60
111	Água Oxigenada 10 Volumes 1000 ML	80	LT	R\$ 3,64	R\$ 291,20
112	Nylon -0- C/Ag. 2,0 Cm	144	UND	R\$ 1,25	R\$ 180,00
113	Nylon 3-0 C/Ag. 2,0 Cm	144	UND	R\$ 1,25	R\$ 180,00
114	Nylon 4-0 C/Ag. 2,0 Cm	144	UND	R\$ 1,25	R\$ 180,00
115	Papel Lençol Desct Natural 70 Cm X 50 Mts	100	RL	R\$ 8,20	R\$ 820,00
116	Luva Cirúrgica Estéril N°7,5	240	PAR	R\$ 1,30	R\$ 312,00
117	Luva Cirúrgica Estéril N°8,5	200	PAR	R\$ 1,30	R\$ 260,00
118	Luva Procedimento (2) Media	120	CX	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
119	Papel Kraft P/Esterilização 80 Gr X 60 Cm	4	RL	R\$ 59,00	R\$ 236,00
120	Papel p/Ecg 58 mm X Mts	60	RL	R\$ 3,40	R\$ 204,00
121	Cateter Intracath 16G X 08" 20,3Cm Comp	3	UND	R\$ 40,07	R\$ 120,21
122	Cateter Intracath 19G X 12" 30,5Cm Comp	3	UND	R\$ 40,07	R\$ 120,21
123	Eletrodo P/Ecg C/Gel Adulto	500	UND	R\$ 0,35	R\$ 175,00
124	Saco de Lixo Branco Hosp 100 Lts	12	PCT	R\$ 26,40	R\$ 316,80
125	Saco de Lixo Branco Hosp 050/60 Lts	12	PCT	R\$ 19,36	R\$ 232,32
126	Saco de Lixo Branco Hosp 030/40 Lts	12	PCT	R\$ 14,30	R\$ 171,60
127	Saco de Lixo Branco Hosp 015/20 Lts	12	PCT	R\$ 8,80	R\$ 105,60
128	Gerni-Rio 5000 ML	24	GL	R\$ 25,00	R\$ 600,00
129	Cateter Intravenoso N°24	400	UND	R\$ 2,16	R\$ 864,00
130	Atadura Ortopedica 1,0 MTS X 12 Cm	120	UND	R\$ 0,37	R\$ 44,40
131	Formol Liquido 37/40% 100 ML	12	LT	R\$ 6,49	R\$ 77,88
132	Equipo P/Soro Conector 2 Vias C/Clamp	1200	UND	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
133	Sonda Cateter Tipo Oculos Adulto	50	UND	R\$ 1,19	R\$ 59,50
134	Soro Sist Fechado Fisiológico 0,9% 1000 ML	400	UND	R\$ 5,51	R\$ 2.204,00
135	Soro Sist Fechado Glicosado 5% 1000 ML	400	UND	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
136	Soro Sist Fechado Glicofisiologico 5% 1000 ML	400	UND	R\$ 6,55	R\$ 2.620,00
137	Luva de Procedimento (0) Extra Pequena	200	CX	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
138	Fita Teste Glicose Sangue Facil C/50	30	CX	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
139	Almotolia Plastica Clara Reta 250 ML	30	UND	R\$ 1,89	R\$ 56,70
140	Algodão Hidrofilo 500 Gr	50	RL	R\$ 8,80	R\$ 440,00
141	Pilha Média	100	UND	R\$ 1,48	R\$ 148,00

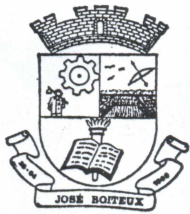
Processo Licitatório nº 001/2010 - FMS

Rua 16 de Junho, 13 - 89.145-000 - José Boiteux - SC - CNPJ. 79.372.553/0001-25
Fone: (47) 3352-7111 - E-mail: licitador@pmjb.sc.gov.br - Site : www.pmjb.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA

142	Pilha Grande	60	UND	R\$	3,20	R\$	192,00
143	Pilha Palito (Aaa)'	60	UND	R\$	2,20	R\$	132,00
144	Sabonete Liquido Comum 5000 ML	24	GL	R\$	18,09	R\$	434,16
145	Catgut Simples 2-0 C/Ag. 3,0 Cm	144	UND	R\$	2,67	R\$	384,48
146	Catgut Simples 3-0 C/Ag. 2,0 Cm	144	UND	R\$	2,67	R\$	384,48
147	Catgut Simples 4-0 C/Ag. 2,0 Cm	144	UND	R\$	2,67	R\$	384,48
148	Fita Adesiva Hospitalar 16 mm X 50 Mts	100	RL	R\$	2,68	R\$	268,00
149	Sonda Aspiração Traqueal N°08	50	UND	R\$	0,51	R\$	25,50
150	Sonda Aspiração Traqueal N° 10	50	UND	R\$	0,51	R\$	25,50
151	Sonda Aspiração Traqueal N° 12	50	UND	R\$	0,54	R\$	27,00
152	Sonda de Foley 2 vias N° 12	50	UND	R\$	1,52	R\$	76,00
153	Mandril P/Sonda Endotraqueal Adulto	6	UND	R\$	46,80	R\$	280,80
154	Sonda de Foley 2 vias N° 10	50	UND	R\$	2,30	R\$	115,00
155	Sonda de Foley 2 vias N°08	50	UND	R\$	2,20	R\$	110,00
156	Sonda de Foley 2 vias N° 14	50	UND	R\$	1,42	R\$	71,00
157	Sonda Nasogastrica Longa N°06	50	UND	R\$	0,56	R\$	28,00
158	Sonda Nasogastrica Longa N° 14	50	UND	R\$	0,81	R\$	40,50
159	Fralda Geriatrica Adulto C/Gel Grande	800	UND	R\$	1,48	R\$	1.184,00
160	Aparelho de Pressão Adulto Fecho Velcro	6	UND	R\$	175,00	R\$	1.050,00
						TOTAL GERAL	R\$ 94.804,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA

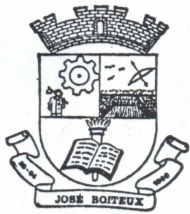
ANEXO II
Registro de Preços
Pregão Presencial Nº 001/2010

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na no edital na fase de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Em, 05 de janeiro de 2010

Diretor e/ou Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ANEXO III
Registro de Preços
Pregão Presencial Nº 001/2010

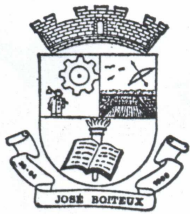
DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Em, 05 de janeiro de 2010

Diretor e/ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV
Registro de Preços
Pregão Presencial Nº 001/2010

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº 001/ 2010

Fundo Municipal de Saúde do Município de José Boiteux

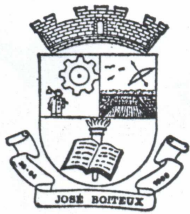
Através da presente credenciamos e constituímos nosso bastante procurador o Sr.(a) _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ , e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____ e, respectivamente, para, isolada ou conjuntamente, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos necessários à participação desta empresa no certame licitatório em comento, podendo assinar documentos, declarações, propostas, e deliberar sobre todos os assuntos, desistir de recursos, inclusive transigir e renunciar.

José Boiteux/SC, 05 de janeiro de 2010

(Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais))

EMPRESA: _____

CNPJ/MF. nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO V

Registro de Preços

Pregão Presencial Nº 001/2010

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, sr(a).
....., portador(a) da carteira de identidade nº
....., e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data:

Representante legal e assinatura:

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO VI
Registro de Preços
Pregão Presencial Nº 001/2010

Sr. Pregoeiro,

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por _____, abaixo assinada, propõe à Prefeitura Municipal de José Boiteux, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	XXXXXXXXXXXX	UNID	01	00,00	00,00
MARCA					

Valor total da proposta R\$ 00,00 (-----)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

c) O prazo de entrega é de __ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra.

d) A entrega dos materiais será feita nos locais indicados na solicitação/ordem de compra, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.

e) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias).

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função na empresa), como responsável legal desta empresa.

g) Dados bancários: (informar banco, agência e conta-corrente)

h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
RG nº